

40

Original anexo ao  
Proc. n.º 147/06  
Em 18 / 8 / 06 ja

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

A Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999, disciplina o uso e ocupação do solo no Município de São Vicente, e no inciso III do art. 7.º estão elencadas as vias públicas consideradas como corredores industriais, comerciais e de serviços.

Considerando que a Rua Dr. Júlio Prestes e a Rua Alferes Germano da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Antero de Moura e a Rua Alice Machado de Azevedo, na Cidade Náutica, apresentam condições favoráveis para a implantação de indústria, comércio e serviços de pequeno e médio portes, principalmente por sua localização, e

Considerando nossa intenção de incluí-las no rol de vias públicas contantes do dispositivo legal mencionado,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12 /06**

**D O C U M E N T O N.º 1255 /06**

Acrescenta itens ao inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271/99, que disciplina o uso e ocupação do solo no Município de São Vicente.

Art. 1.º - Acrescente-se ao inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999 os seguintes itens:

“ Art. 7.º - .....

III - .....

104 – Rua Dr. Júlio Prestes

105 – Rua Alferes Germano da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Antero de Moura e a Rua Alice Machado de Azevedo.”

Art. 2.º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,  
em 17 de agosto de 2006.

**JOSÉ ALBERTO**